



Lima Sales (OAB: 4907/CE). Despacho: - DESPACHO Em resposta ao Ofício nº 740/2020 ASPREC, de 11 de abril de 2020 (página 1780), que determinara a transferência dos saldos remanescentes existentes nas contas judiciais nºs 0151624-6, 01647711-5, 01680527-9 e 01680528-7, agência 040 Caixa Econômica Federal, pertencentes ao Ente Devedor - INSS, a Caixa Econômica Federal por meio do e-mail colacionado à página 1791, solicitou informação quanto aos dados necessários para a geração da GRU a fim de providenciar o pagamento da guia. Dessa forma, intem-se o Instituto Nacional do Seguro Social INSS para que forneça os informes necessários ao preenchimento da GRU, inclusive o CNPJ e nome do contribuinte recolhedor. Cumpram-se. Intem-se. Fortaleza, 21 de agosto de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 1817/2019.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 61/2020

A Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art 75, § 1º, XI, do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Resolve convocar Sessão Extraordinária da SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO, por videoconferência, a se realizar no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020, a partir das 08:30 (oito horas e trinta minutos), considerando a importância e complexidade da matéria a ser julgada, referente ao Processo nº 0630366-67.2019.8.06.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) da relatoria do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA CORREIA LIMA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: 8500143-38.2020.8.06.0101

Interessado: Leslie Anne Maia Campos

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.920,27 (um mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, por responder pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, correspondente ao período de 13 de maio a 01 de junho de 2019, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº79/2020

Processo nº 8500039-31.2020.8.06.0009 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Hevilazio Moreira Gadelha e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas